



RECEBIDO em 07/08/87
ARQUIVADO em 1/1/87
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.280 EMENTA:- Denomina Escola Pública e adota outras
de 27 de agosto de 1.987 providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de ESCOLA DE 1º GRAU ALFREDO FERREIRA'
DE MELLO, a que será construída no Sítio Sussuarana neste Município.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (vin-
te e sete) dias do mês de agosto de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em 31/08/87
ARQUIVADO em 01/09/87
XUBRIGER